ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 027

AUTORIZA A COMISSÃO ESPECIAL PRÓ-CARVÃO DA CÂMARA, VIAJAR A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Os Vereadores integrantes da Comissão Especial Pró-Carvão, desta Casa Legislativa, ficam autorizados a viajarem a Porto Alegre, dia 05 de agosto de 1993, com a finalidade de assistir a assinatura da licença da FEPAM para as obras da Termoelétrica Jacuí I, no Palácio Piratini.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de agosto de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner